

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia, realizada no dia 12 de novembro de 2004.

Às nove horas e trinta minutos do dia doze do mês de novembro do ano dois mil e quatro, no Gabinete da Coordenadoria do Colegiado de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, sito à Rua da Paz, sem número - Graça, reuniu-se o Colegiado do Curso, sob a presidência do Professor Wilson Alves de Souza, Coordenador do Curso, e as presenças dos seguintes membros, que assinaram no livro de presenças, dando “quorum” regimental: **Professores:** Saulo Casali Bahia, Douglas White, Jonhson Meira, Johnson Nogueira, Celso Castro, Arx Tourinho, João Monteiro e Cezar Santos e os **acadêmicos:** Bruno, Lígia Guimarães e André Sacramento. O Coordenador abriu a sessão com a leitura das atas das duas sessões anteriores, dos dias 03 de setembro e 10 de outubro de 2004. Após retificações do professor Douglas White sobre a criação de um bureau acadêmico para Prática Jurídica e do professor João Monteiro sobre a indicação da professora Nilza Reis para compor banca examinadora junto à UNEB, respectivamente, as duas atas foram aprovadas por unanimidade. O professor Cezar Santos sugeriu voto de pesar pelo falecimento do ilustre professor Antonio Carlos de Oliveira. O professor Wilson sugeriu voto de pesar, também, pelo falecimento do desembargador Prof. Almir Castro, pai do professor Celso Castro. Ambos aprovados por unanimidade. Manifestaram-se, ainda, os professores Douglas, Jonhson, Arx e Wilson. O professor Celso Castro agradeceu emocionado. O professor Johnson Nogueira pediu licença e se retirou às 10:00. Em seguida passaram à pauta da sessão. **Ítem 1)** Sobre a regulamentação das atividades da matéria Prática Jurídica: O professor Wilson sugeriu incluir no art. 2º o parágrafo único com o seguinte teor: “A inscrição no laboratório de informática se fará no momento das inscrições das demais atividades do semestre.” Aprovado por unanimidade. Em seguida, após breve discussão sobre o tema, foi aprovado o projeto de resolução do professor Celso Castro, com sugestão do professor Arx Tourinho de se fazer uma avaliação em momento oportuno; **Ítem 2)** Sobre o pedido do professor Saulo Casali de retificação da ata do dia 13 de junho de 2003: o coordenador informou só haver recebido manifestação, por escrito, do aluno Davi Castro Silva, o qual diz não recordar sobre o fato. O professor Celso Castro informou se recordar de ter sido aprovada a resolução na referida sessão, e citou o fato de um estudante ter levado o caso ao CONSEPE na época. O professor Saulo propôs ratificar a aprovação da resolução com a inclusão do item “d) situação excepcional, a juízo do Colegiado”, no § 1º do art. 1º. Após discussão entre os pares, o professor Saulo decidiu retirar o pedido de retificação da ata do dia 13/11/2003. Em seguida decidiram, por unanimidade, aprovar o projeto de resolução originalmente apresentado pelo Prof. Saulo. Logo após, foram apresentadas duas propostas divergentes: 1) Proposta do Prof. Celso Castro de alterar a resolução aprovada; e 2) Proposta do Prof. Arx Tourinho de marcar nova reunião para aprovar tal alteração. Por seis votos contra cinco, o Colegiado decidiu que não poderia votar a alteração da resolução, devendo marcar nova sessão para tal procedimento. **Ítem 3)** Cursos Intensivos: O Prof. Celso fez considerações sobre a decisão do CONSEPE sobre o novo calendário. O Prof. Cezar Santos pediu licença, pois precisou se retirar às 11:00. Após longa discussão e pronunciamento de todos os presentes, decidiram aprovar o encaminhamento dos pedidos de cursos intensivos de Direito Bancário, Direito Falimentar e Direito Autoral ao Departamento de Direito Privado, e de Direito Econômico ao Departamento de Direito Público, e solicitar urgência aos mesmos quanto à apreciação dos demais pedidos de cursos intensivos que já haviam sido encaminhados. O representante estudantil Bruno Moura propôs encaminhar ofício para a Congregação da Faculdade, solicitando que seja marcada uma

sessão antes do próximo dia 17 de novembro, para que se discuta sobre a possível decisão do CONSEPE de ingresso de 200 alunos para o próximo semestre. Aprovado por unanimidade. Às 12:35 o Presidente da sessão agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, da qual eu, Antonio Carlos Lopes Senna, Secretário do Colegiado, lavrei a presente ata, cujos documentos e votos passam a integrá-la, independente de transcrição, ficando arquivados no Colegiado. Esta ata, após lida e julgada conforme, será por todos assinada. Gabinete da Coordenadoria de Graduação da Faculdade de Direito, 12 de novembro de 2004.